



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 004/2025

SÚMULA "Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera a Lei nº 674/1999 de 02 de julho de 1999".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º O Art. 1º da Lei 674/1999 de 02 de julho de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica denominada "Rua José da Silva França" com início na Rodovia do Calcário - PR 590 e término na Rua Geraldo Martins na localidade do Boichininga dos França, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 06/01/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 06/01/2025

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025

Presidente

Ferrugem
Vereador

LEI Nº 004/2025
DA
09 FEVEREIRO 2025

Secretário

APROVADO EM 06/01/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 06/01/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

A presente alteração da Lei 674/1999 visa a permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025



Ferrugem
Vereador



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria da Fazenda

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

ALTERAR A LEI 674/1999

*Alteração. Rua: **José da Silva França**, com início na Rodovia do Calcário-Pr 590 e término na Rua: Geraldo Martins na localidade do Boichininga dos França.*

Jean Martins Pereira
Coordenação de Cadastro

Almirante Tamandaré, 09 de janeiro de 2025.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 674/1999

"DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, CEZAR MANFRON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua José da Silva França " a Rua que se inicia na Rodovia Almirante Tamandaré Colombo, até a Igreja na localidade denominada Boixininga dos França , município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM 02 DE JULHO DE 1999.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/02/2010

